

a 2011, associação que ajudou a criar em 2001; responsável pelo grupo Ensino e Formação da CCPL (Confederação da Comunidade Portuguesa no Luxemburgo) de 2001 a 2011; Secretário adjunto do SPE (Sindicato de Professores no Estrangeiro) de 1999 a 2006; Membro do Conselho de Administração da ASTI (Association de Soutien aux Travailleurs Etrangers) – Luxemburgo 2002 a 2004.

206755306

Despacho n.º 2729/2013

Nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, conjugado com o disposto n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do número 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, e com o n.º 1 do artigo 15.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de novembro;

Considerando que a súmula curricular da nomeada é demonstrativa da competência técnica na área da educação, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do referido cargo, determina-se:

1 — É designada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenadora da estrutura de coordenação do Reino Unido e Ilhas do Canal, constante do mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, a licenciada Regina dos Santos Duarte.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir 1 de fevereiro de 2013.

5 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário*.

ANEXO

Síntese curricular

Regina dos Santos Duarte nasceu em 26 de fevereiro de 1972, é professora de Português do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário desde 1995. Licenciou-se em Línguas e Literaturas Modernas, na Universidade Nova de Lisboa. Pediu provas de Doutoramento em Educação, sobre ensino da literatura, sob a orientação dos Professores Doutores Rui Vieira de Castro e Vítor Manuel Aguiar e Silva, na Universidade do Minho. É formadora certificada de Didática do Português e de Literatura Portuguesa.

Em 2002, foi requisitada pelo Departamento do Ensino Secundário, para coordenar a formação de professores deste nível de ensino. Integrou a equipa responsável pelas orientações para o Ensino do Português Língua Não Materna.

De 2006 a 2009, coordenou a Equipa de Português da Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, tendo acompanhado o lançamento e implementação de várias medidas relacionadas com o ensino da língua de escolarização, desde a elaboração de orientações de desenvolvimento curricular, à formação de formadores, como ao acompanhamento de planos a nível nacional, como o Plano Nacional de Ensino do Português, o Plano de Implementação do novo Programa de Português, a revisão da Terminologia Linguística e publicação do Dicionário Terminológico, entre outros. Em 2007, foi responsável pela organização da Conferência Internacional sobre o Ensino do Português. Ainda na DGIDC, coordenou e é co-autora de vários estudos sobre o ensino da língua portuguesa, como *Línguas de Escolarização – estudo comparativo* (2008, DGIDC-ME). No âmbito das suas funções naquela Direção geral, foi delegada de Portugal no Conselho da Europa para os assuntos de política linguística, para as línguas de escolarização e para a integração linguística.

Iniciou, em 2008, o doutoramento em Educação e em 2009 passou à situação de equiparação a bolseira. De 2009 a 2011, fez parte da Comissão de Acompanhamento da Implementação do programa de Português do ensino básico, com responsabilidades na formação dos formadores e na produção de documentos orientadores para a formação a decorrer nas escolas. Desde 2010, integra o grupo europeu *European Literary Framework for Students of Secondary Education*. Foi Adjunta de Coordenação do Ensino do Português no Reino Unido e Ilhas do Canal desde 2011 até ao presente.

206755403

Despacho n.º 2730/2013

Nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, conjugado com o disposto n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do número 4 do artigo 3.º

e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, e com o n.º 1 do artigo 15.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de novembro;

Considerando que a súmula curricular da nomeada é demonstrativa da competência técnica na área da educação, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do referido cargo, determina-se:

1 — É designada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenadora da estrutura de coordenação da Austrália, constante do mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, a licenciada Susana Cristina Freire Pereira e Teixeira Pinto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013.

5 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário*.

ANEXO

Síntese curricular

Susana Cristina Freire Pereira e Teixeira Pinto, nasceu em 1973, no Concelho de Vila Nova de Gaia. Em 1994 concluiu o Bacharelato em Professores do Ensino Básico do 1.º Ciclo e completou a licenciatura em Administração Escolar e Direção Pedagógica, no Instituto Superior de Educação — Jean Piaget, em 1996.

Desde 1994, tem exercido atividade de professora do 1.º Ciclo em diversas escolas da rede escolar Nacional. Entre 2002 e 2006, foi professora de Língua e Cultura Portuguesa na Escola Portuguesa de Cambridge e Sommerville, no estado de Massachussets, Estados Unidos da América. Foi também professora no programa bilingue “OLÁ” (português/inglês) da Escola Preparatória King Open — Cambridge, das disciplinas de Língua Portuguesa e de Estudos Sociais. Nesse programa bilingue, desempenhou ainda funções de professora assistente de alunos com necessidades educativas especiais. Foi professora de Matemática e professora de alunos de ESL (English as Second Language) na Escola Secundária Rindge and Latin School, também no estado de Massachussets.

Participou em encontros de Professores e realizou diversas formações pedagógicas, em Portugal e nos Estados Unidos da América, sobre a utilização das novas tecnologias na sala de aula, ensino a distância, ensino da Matemática, Expressão Plástica e Educação Sexual.

206755469

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2731/2013

Considerando que Portugal participa no Consórcio NATO *Seasparrow Missile System* desde o ano de 1988, no âmbito da sustentação do ciclo de vida dos sistemas de combate que utilizam o míssil *Seasparrow*;

Considerando a evolução do míssil e o desenvolvimento do *Evolved Seasparrow Missile* (ESSM), Portugal aderiu ao *Memorandum of Understanding for the Cooperative In-Service Support of the Evolved Seasparrow Missile* (ESSM Support MoU), em 01 de maio de 2000, com o estatuto de *Participante Não Contribuinte*, não tendo por isso qualquer envolvimento financeiro;

Considerando que os países participantes no consórcio decidiram alterar o ESSM Support MoU de forma a prolongar o seu período de duração, bem como aumentar o teto máximo de financiamento, de forma a permitir a sustentação do míssil ESSM até 2030;

Atento o anteriormente exposto, e verificando-se não existirem encargos financeiros, nem a realização de qualquer despesa, inerentes à assinatura da alteração n.º 1 (*Amendment one*) ao *Memorandum of Understanding for the Cooperative In-Service Support of the Evolved Seasparrow Missile* que justifiquem a inviabilidade da sua aprovação pelo Estado Português, determino o seguinte:

1. Aprovo a minuta da alteração n.º 1 ao *Memorandum of Understanding for the Cooperative In-Service Support of the Evolved Seasparrow Missile* que me foi submetida pela Marinha a coberto do ofício n.º 2773 CEMA, de 05 de dezembro de 2012, e que mereceu, atenta a informação n.º 34/DPIID/DSPIL, de 16 de janeiro de 2013, a concordância por parte da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa;

2. Delego no representante nacional no NATO *Seasparrow Project Steering Committee*, capitão-de-mar-e-guerra ENC Bento Manuel Domingues, nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91,

de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, a outorga da referida alteração n.º 1 ao *Memorandum of Understanding for the Cooperative In-Service Support of the Evolved Seasparrow Missile*.

30 de janeiro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206756092

Despacho n.º 2732/2013

Tendo presente o Procedimento n.º 10/UMC – MDN/2012 – Aquisição de Combustíveis Rodoviários a Granel – Lote 2 (continente), nos termos do artigo 259.º do Código de Contratos Públicos (CCP), que teve por objeto a negociação de combustíveis rodoviários a granel – gasóleos, gasolinas e GLP para o Continente, para as entidades compradoras vinculadas do Ministério da Defesa Nacional.

Considerando a proposta versada na Informação n.º 3003, P.:2.9/DAT/13 de 11 de janeiro de 2013, da Direção de Abastecimento e Transporte da Força Aérea, e os despachos nela apostos, assim como as respetivas informações de cabimento anexadas;

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e tendo presente o artigo 109.º do CCP, com o fundamento aduzido na referida proposta:

a) Autorizo a despesa relacionada com a aquisição de combustíveis rodoviários a granel às unidades da Força Aérea sitas em Portugal Continental, para o Ano de 2013, até ao montante global de 2 200 000,00 € (dois milhões e duzentos mil euros);

b) Delego no Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, a competência para aprovar a minuta do contrato e proceder à respetiva outorga do contrato definitivo, com possibilidade de subdelegação.

30 de janeiro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206756221

Despacho n.º 2733/2013

Nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 49.º e atento o disposto no artigo 44.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao Ex-Primeiro-cabo DFA, 12227970, José Joaquim Cortes Campina.

31 de janeiro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206756132

Despacho n.º 2734/2013

Nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 49.º e atento o disposto no n.º 1 artigo 45.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha de reconhecimento ao Ex-Primeiro-cabo, 1958/D/760, Armindo Mendes Dias.

31 de janeiro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206756165

Despacho n.º 2735/2013

Considerando a participação de Portugal na 18.ª Reunião do Comité Coordenador do Multinational CIMIC Group (MNCG) onde se concluiu a versão final do Memorandum of Understanding concerning the establishment, financing, administration, manning and status of Multinational CIMIC Group (MoU);

Considerando que na base da alteração ao MoU está a afiliação direta do MNCG ao Supreme Headquarters Allied Powers Europe (SHAPE), em detrimento do Joint Force Command Naples, nos termos acordados e refletidos no MoU, sendo o MNCG a única capacidade operacional da NATO no âmbito da Cooperação Civil-Militar;

Considerando que com a alteração ao MoU é clarificado o estatuto das Participating Nations, no que respeita às respetivas obrigações por forma a garantir que todas têm a mesma legitimidade na tomada de decisão ao nível do Comité Coordenador;

Considerando, ainda, a importância crescente do MNCG ao nível da NATO, por se revelar uma capacidade essencial na implementação do Comprehensive Approach Concept, sendo sempre requerida a sua participação nos exercícios conduzidos pelos respectivos Comandos Operacionais;

Atento o anteriormente exposto, e verificando-se não existirem encargos financeiros, nem a realização de qualquer despesa, para além

dos já aprovados e autorizados, ao abrigo do MoU em vigor, assinado em abril de 2009, inerentes à assinatura da alteração ao MoU, que justifiquem a inviabilidade da sua aprovação pelo Estado Português, determino o seguinte:

1. Aprovo a minuta da alteração ao Memorandum of Understanding concerning the establishment, financing, administration, manning and status of Multinational CIMIC Group que me foi submetida pelo Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, a coberto do ofício n.º 216/CG-O, de 01 de fevereiro de 2013, a qual vai por mim rubricada;

2. Delego, com faculdade de subdelegação, no Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, a outorga da referida alteração ao Memorandum of Understanding.

5 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206756732

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2474/2013

Procedimento concursal comum com vista à constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2 do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e dado não existir reserva de recrutamento quer junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, torna-se público que por meu despacho de 11 de dezembro de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista à constituição de reservas para a carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da SGMDN, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Enquadramento legal: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

2 — O procedimento concursal destina-se à constituição de reserva de recrutamento para futura ocupação de posto(s) de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

3 — Caracterização do posto de trabalho: exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, e especificamente, proceder à elaboração de informações, estudos e relatórios acerca das várias matérias dos recursos humanos com vista ao apoio à decisão superior; realização e tratamento no âmbito dos recursos humanos, designadamente da formação profissional, da gestão de pessoal em SME e dos PEPAC. Executar as atividades inerentes ao planeamento e à gestão no âmbito dos recursos humanos da SG. Gerir, manter e produzir os conteúdos a apresentar nas plataformas de comunicação no âmbito dos recursos humanos; assegurar o apoio técnico aos Gabinetes do Governo do MDN, aos Serviços Centrais de Suporte, às Comissões, Grupos de Trabalho e outros organismos sem estrutura administrativa própria no âmbito dos recursos humanos.

4 — Local de Trabalho: Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita Avenida Ilha da Madeira n.º 1, 1400-204 Lisboa.

5 — Posição remuneratória: determinada de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição da carreira técnica superior num montante pecuniário de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), com os limites impostos pelo artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

6 — Âmbito de recrutamento: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial.

6.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de traba-